Jair Bovo
Vereador-PROS
CÂMARA MUN. DE GURU
27 ABR. 2021

REQUERIMENTO nº: 497/2021

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 830/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 10:03
Legislativo - REQ 497/2021

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Thiago Barros de Sousa , FORNECIMENTO DE EPI'S (máscaras, botas, álcool em gel 70%) %) e também sacos de lixo para resíduos sólidos, com a máxima urgência para os servidores e terceirizados que laboram na coleta de lixo.

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Thiago Barros de Sousa, FORNECIMENTO DE EPI'S (máscaras, botas, álcool em gel 70%) %) e também sacos de lixo para resíduos sólidos, com a MÁXIMA URGÊNCIA para os servidores e terceirizados que laboram na coleta de lixo.

André Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

Os servidores da infraestrutura trabalham em atividades insalubres e em contato com agentes biológicos que podem transmitir várias doenças, pois estão em contato direto com lixos ou outros materiais que oferecem risco de contaminação.

Chegou ao nosso conhecimento que os servidores e os terceirizados estão há mais de 30 (trinta) dias sem receberem os EPI's necessários ao desempenho das suas atividades laborais, faltando sacos de lixo para acondicionar os resíduos sólidos, máscaras de proteção facial, álcool etílico hidratado 70% INPM e botas.

Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são os responsáveis por ajudar na manutenção da saúde e integridade física de pessoas que trabalham em situação de risco, principalmente nessa época de pandemia do corona vírus. Por isso, o uso de EPI para funcionários da equipe de limpeza e manutenção é importante e fundamental para protegê-los dos perigos aos quais estão expostos.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Ressalte-se que no tocante aos terceirizados, embora a empresa interposta tenha obrigação de fornecer esses materiais, cabe ao Município a fiscalização e cobrança, respondendo solidariamente pelos prejuízos advindos aos trabalhadores, conforme legislação.

Em face do exposto, requer o FORNECIMENTO DE EPI'S (máscaras, botas, álcool em gel 70%) com a MÁXIMA URGÊNCIA para os servidores e terceirizados que laboram na coleta de lixo.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 26 dias de Abril de 2021.

Colemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Rodrigo Ferreira
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora